



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Comunicação nº 451/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do Barra Mansa FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Dr. Leonardo da Costa Camacho, referente ao Procedimento nº 729/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária